



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 30/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0133/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INDICA AO EXMO SR  
PREFEITO MUNICIPAL A  
NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI  
QUE DISPONHA SOBRE MEDIDAS DE  
SEGURANÇA NA ESTAÇÃO  
RODOVIÁRIA IMPERATRIZ  
LEOPOLDINA

Trata-se de indicação legislativa ao executivo que dispõe sobre medidas de segurança na Estação Rodoviária Imperatriz Leopoldina.

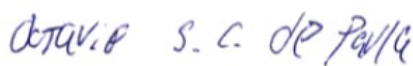
Analizada a legalidade de tal propositura, não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação ao plenário.

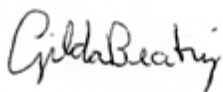
Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021



GIL MAGNO  
Presidente



OCTAVIO SAMPAIO  
Vice - Presidente



GILDA BEATRIZ  
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA  
Vogal